

**Síntese do relatório**

**“Aspetos jurídicos e políticos da desinformação em Portugal e Espanha”**

**Outubro 2023**

O campo da política tem sido propício à produção e disseminação de desinformação e algumas circunstâncias em particular, parte delas impulsionadas por mudanças estruturais de fundo, seja uma guerra, uma eleição nacional, transformam-se num terreno fértil à proliferação de falsidades.

O relatório do IBERIFIER “Aspetos jurídicos e políticos da desinformação em Portugal e Espanha” identifica seis temas e momentos da história recente, situados entre 2020 e 2023, associados à divulgação de informação deturpada, que terá suscitado dúvidas e desconfiança junto dos cidadãos. Em Portugal, a equipa de investigadores IBERIFIER destacou:

- inflação em 2022;

- eleições parlamentares em 2022;

- invasão da Ucrânia, 2022.

E em Espanha, a escolha recaiu sobre:

- “Lei Só sim significa sim”,

- Imigração;

- e eleições locais e regionais de 2023.

O documento reúne ainda a legislação que contempla o combate à desinformação, da europeia à local, portuguesa e espanhola; e propõe uma reflexão sobre o que tem sido a adaptação às diretivas da União Europeia. Conclui-se que dois países têm seguido as principais orientações sugeridas pela EU, mas também que as especificidades de cada um dos países continuam a não ser consideradas.

Os investigadores do IBERIFIER estão disponíveis para enquadrar e comentar os resultados:

**Miguel Crespo: 965 020 854**

**Miguel Paisana: 968 079 940**

**Principais conclusões.**

1. **Política é mais permeável à desinformação devido às suas características intrínsecas: anima-se pelo exercício da influência junto dos eleitores, apela a aspetos emocionais. Acontecendo em plataformas digitais, a desinformação amplia o seu alcance.**
   1. A desinformação é mais prevalente em questões políticas do que noutros tópicos devido a fatores relacionados com a psicologia humana, a dinâmica dos meios de comunicação social e a natureza do discurso político. Destacam-se três aspectos que contribuem para este fenómeno;
2. envolvimento emocional, pois as questões políticas evocam emoções e crenças fortes; que são aproveitadas pelos autores de desinformação;
3. poder e influência, uma vez que a política pressupõe prática de influência. Recorrendo a notícias falsas, os manipuladores podem alterar opiniões, escolhas políticas, e minar a confiança nas instituições democráticas;
4. estes aspetos decorrem num ambiente facilitador da transmissão de mensagem, como é o ecossistema atual, no qual se destacam as redes sociais. O relatório sublinha que estas plataformas dão prioridade ao conteúdo sensacional e à estratégia de engajamento em detrimento do rigor da informação.
   1. Na política, a desinformação associa-se frequentemente a teorias da conspiração, fenómenos como câmaras de eco, e criação de realidades distorcidas, a ponto de as afirmações falsas conseguirem impor-se e serem aceites como verdadeiras.
5. **Em Portugal, a inflação de 2022 originou múltiplas peças que divulgaram informação não coincidente sobre medidas políticas e ação dos principais agentes.**

Apesar de não ter sido possível detetar a existência de campanhas de desinformação organizadas, verificou-se a circulação de múltiplos conteúdos desinformativos sobre a inflação. De acordo com a base de dados do parceiro do IBERIFIER, Polígrafo, registou-se um aumento de casos de peças de verificação de factos relacionadas tanto com políticas económicas como com casos comuns do dia-a-dia sobre aumento de preços, e, em consequência, avolumaram-se esforços para refutar iniciativas de manipulação de preços. A divulgação de informação não coincidente chegou a gerar da parte de uma empresa do sector do retalho a indicação de que estariam a ser vítimas de uma “campanha de desinformação”. A equipa IBERIFIER escolheu este tema por considerar que o levantamento de tantas dúvidas sobre este assunto teve grande impacto na vida quotidiana dos cidadãos.

1. **Em Portugal, a guerra da Ucrânia originou o desmentido de 12 peças por semana.**

Segundo os investigadores IBERIFIER, os principais meios de comunicação portugueses recorreram a imagens descontextualizadas para fazer a cobertura do conflito. As estações de televisão portuguesas a utilizaram imagens da guerra na Síria e inclusive imagens de jogos de vídeo, como se fossem imagens autênticas da guerra da Ucrânia. O Polígrafo, parceiro do IBERIFIER, realizou 238 “fact-checks” entre 20 de fevereiro 2022 e 15 de julho (dos quais 40 são nacionais e 198 internacionais). A maior parte dos conteúdos de desinformação que circularam em Portugal eram importados e adaptados ou traduzidos diretamente. Os tópicos de desinformação de maior impacto da guerra em Portugal foram o aumento dos preços dos combustíveis e o alinhamento do Partido Comunista Português com o lado russo, usando a terminologia ambígua usada pela Rússia (não uma guerra, mas uma operação militar especial).

1. **Em Portugal, a ascensão de movimentos extremistas obrigou a mais vigilância dos meios de comunicação social e dos próprios cidadãos.**

Os investigadores consideram fascinante o estudo do que aconteceu durante as eleições legislativas de 2022. Este caso permite analisar um período específico de atividade política intensa, dominada por três temas que suscitaram grande preocupação na sociedade portuguesa: políticas sociais (salários, pensões, desemprego), saúde (influência e propriedade pública/privada) e política fiscal (impostos e rendimentos baixos). A meta-análise da atividade do Polígrafo durante o período de campanha (1 a 30 de janeiro de 2022, n=148) indica que nem o Governo nem a oposição recorreram à criação e disseminação de falsidades sobre os três principais tópicos estruturais. Os atores políticos foram particularmente cuidadosos na abordagem de questões amplamente conhecidas, uma vez que isso poderia prejudicar as suas ambições eleitorais. Os investigadores do IBERIFIER concluem que os meios de comunicação social desempenharam um papel fundamental neste processo de monitorização. Apesar da falta de campanhas de desinformação política organizadas em Portugal, deve notar-se que a ascensão de movimentos extremistas, nomeadamente o partido de direita Chega, obrigou a esforços redobrados por parte dos meios de comunicação social, dos verificadores de factos em particular e inclusive dos cidadãos individuais.

1. **Em Espanha, a “Lei somente sim significa sim” deu origem a múltiplas falsidades.**

Também conhecida como a Lei da Liberdade Sexual, que entrou em vigor a 7 de setembro de 2022, que estipulou que relações sexuais sem permissão são consideradas estupro, suscitou a circulação de muitos boatos e falsidades. Este tipo de desinformação enquadra-se numa resposta contra o ressurgimento do feminismo, descrito por algumas pesquisas como “a quarta onda feminista”. Este neossexismo apresenta as demandas feministas como um exemplo de desigualdade porque os homens não estão incluídos nessas medidas. Este tipo de desinformação assume diversas formas: comentários e imagens misóginas que reforçam estereótipos e preconceitos, manipulação de estatísticas e assédio digital contra contas pessoais de mulheres ou instituições que promovem políticas a favor da igualdade de género, entre outras. A distribuição dessas fraudes geralmente é feita por meio de redes sociais e meios de comunicação locais sensacionalistas. Além disso, o seu propósito é fundamentalmente político, pois visa mobilizar a opinião pública ou desacreditar o feminismo. Entre os exemplos de desinformação, sobressai o suposto contrato de consentimento que os homens deviam possuir para provar o consentimento explícito da mulher ao sexo. No entanto, este documento falso – em formato de imagem – tem sido detetado repetidamente nas redes desde 2018, conforme noticiou a plataforma Maldita. Outra imagem falsa divulgada nas redes anunciava que o Ministério da Igualdade iria proibir a braguilha nas calças masculinas. Foram ainda extraídas declarações descontextualizadas da magistrada Natalia Velillae e da ministra Irene Montero. A Maldita, parceira do IBERIFIER, também detetou informações distorcidas dos defensores da lei. Ao contrário do publicado, o Conselho da Europa não obrigava Espanha a fazer esta legislação.

1. **Em Espanha, as falsidades sobre imigração tinham como protagonistas jovens que eram acusados de violência ou de desrespeitarem as tradições espanholas.**

68,9% dos boatos desmentidos em Espanha durante o ano de 2020 sobre imigração tratavam de ajuda, violência e entrada ilegal. Este tema é especialmente relevante durante os períodos eleitorais porque as questões de imigração são um ponto estratégico para a tomada de decisões políticas nas fronteiras espanholas. Em Espanha, a imigração tem sido associada associada à cultura e religião muçulmana e magrebina. Outro grupo que tem sido frequentemente alvo destas narrativas são os Menores Estrangeiros Desacompanhados. Estes menores têm sido associados a notícias falsas, nas quais protagonizam violência e falta de respeito pelas tradições espanholas. Este tipo de desinformação desacredita os partidos mais progressistas, como o Partido Socialista e o Unidas Podemos, pela sua aparente posição fraca no controlo da migração. Entre outros desmentidos, Maldita desmascarou a declaração erradamente atribuída a Irene Montero sobre a alegada nacionalização de todos os migrantes.

1. **Em Espanha, a desinformação durante as eleições inclui vídeos em que os políticos pareciam embriagados.**

Durante as campanhas eleitorais de 2023 (eleições locais a 28 de maio e gerais a 23 de julho) a disseminação de desinformação foi significativa. Segundo os investigadores do IBERIFIER, este período proporcionou uma oportunidade valiosa para estudar o fenómeno da desinformação durante campanhas políticas ao vivo. De acordo com a Maldita, repetiram-se as habituais falsidades associadas a campanhas eleitorais: personificação de candidatos, fotos e vídeos fora de contexto e manipulação dos media. Foram detetados vários casos em que políticos de diferentes partidos aparecem sob o efeito de álcool e drogas. O discurso do presidente do Más País, Íñigo Errejón, por exemplo, foi desacelerado para fazer parecer que tinha problemas de pronúncia. As falsificações de identidade e as notícias falsas afetaram particularmente as mulheres políticas. A descontextualização foi outra das estratégias utilizadas para desestabilizar a campanha de informação. Isso pode ser constatado na utilização de vídeos e imagens gravados antes da campanha eleitoral - ainda em 2019 - e que estão vinculados a eventos de campanha. Uma das conclusões é que a exposição a essa desinformação aumentou diretamente a probabilidade de crença e subsequente partilha. Por outro lado, verificou-se que as estratégias psicológicas podem combater eficazmente a desinformação em plataformas como as redes sociais. Para combater a desinformação, os líderes do partido socialista no poder em Espanha aproveitaram o poder das redes sociais, influenciadores, canais do YouTube e plataformas como o TikTok para fortalecer a resiliência pública contra a desinformação e divulgar as políticas públicas do seu governo.

1. **Falta legislação que trate de aspetos contextuais específicos de Portugal e de Espanha**

Ambos os países têm sido proativos na construção de uma estrutura jurídica que contemple os problemas da desinformação; mas, na prática, essa ação tem-se orientado por diretrizes europeias. Reconhece-se que faltam políticas europeias coordenadas em matéria de desinformação e também legislação que contemple aspetos específicos dos contextos nacionais, observação esta que ser vista como sinal de uma potencial fragilidade na capacidade de responder aos fenómenos de desinformação em ambos os países.

1. **Em Portugal, existe a Lei do Cibercrime e o Código Penal contempla as falsas acusações**.

A Lei do Cibercrime penaliza a divulgação de informação falsa em meios online que possam causar danos a indivíduos ou instituições. Estão ainda previstas sanções para quem cria ou distribui notícias falsas. O Código Penal criminaliza inclusivamente as falsas acusações e a divulgação de informações incorretas, incluindo a desinformação.

1. **Governo português criou “Conselho Estratégico de Comunicação”**

No que diz respeito à resposta política, existe em Portugal a comissão designada de “Conselho Estratégico de Comunicação”, que é responsável pela análise da desinformação, promoção da literacia mediática e desenvolvimento de ferramentas de verificação de factos.

1. **Media portugueses possuem autorregulação ética e deontológica**

Os meios de comunicação social portugueses criaram um órgão de autorregulação conhecido como “Conselho de Normas Éticas e Deontológicas para o Jornalismo”, que visa promover padrões éticos no jornalismo e combater a desinformação. Além disso, a Lei do Exercício do Jornalismo regula o exercício profissional do jornalismo e estabelece padrões éticos para os meios de comunicação social. Portugal possui também a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), que supervisiona o cumprimento da ética e dos padrões dos meios de comunicação social.

1. **Regulação Sobre IA menciona o problema da desinformação**

No que se refere a regulamentação europeia, destaque-se a última aprovação (em junho de 2023) pelo Parlamento Europeu da proposta de Regulamento sobre Inteligência Artificial (AI Act - Legislação da UE), que também aborda questões relacionadas com a desinformação. Da parte de Portugal, espera-se que uma nova estrutura administrativa e jurídica seja criada, com o objetivo de gerir e operacionalizar práticas regulatórias.

1. **Novos pacotes legislativos para os mercados digitais**

Nos últimos anos foram ainda criadas as Leis dos Mercados Digitais e dos Serviços Digitais. As articulações entre estas novas arquiteturas regulatórias exigem, em cada Estado-Membro da UE, a criação de novas entidades reguladoras e a distribuição de novas competências jurídicas e de monitorização.

1. **Portugal precisa de uma coordenação de serviços digitais**

De acordo com os investigadores IBERIFIER, Portugal precisa de definir as entidades jurídicas e atribuir as competências regulatórias para seguir os requisitos da regulamentação europeia no domínio do digital e das suas aplicações no contexto português. Em particular, é necessário designar a entidade portuguesa que será o “Coordenador de Serviços Digitais”, que fará parte do Conselho Europeu que trabalhará com a Comissão Europeia. A designação deste Coordenador determinará a política para o digital em Portugal. O prazo para esta designação é 24 de fevereiro de 2024.

1. **Problema da atribuição de competências para gerir o combate à desinformação**.

Neste contexto normativo e político, é também urgente definir as orientações políticas e a atribuição de competências para a desinformação (e os meios de comunicação social em geral). No panorama político português, a responsabilidade é do Ministério da Cultura, sendo alguns aspetos legislativos tratados pelo Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros. Na legislatura anterior, o Ministério tinha uma Secretaria de Estado da Comunicação Social, mas nesta legislatura já não existe. No Parlamento português, a Comissão de Cultura, Juventude e Desporto é a quem responde a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), que terá estas questões sob a sua alçada.

1. **Em Espanha, legislação sobre discurso de ódio pode ser aplicada à desinformação.**

Apesar de o Código Penal espanhol não incluir referência específica e explicita sobre desinformação, possui disposições que se referem ao discurso de ódio que poderão ser-lhes aplicadas. O artigo 510 do Código Penal enumera algumas das que poderão ser consideradas. Também a Lei do Audiovisual de 2022 e a Lei da Proteção de Dados e Direitos Digitais de 2018 não incluem medidas propriamente focadas na desinformação. No entanto, a Lei Geral do Audiovisual 13/2022 destaca a importância da literacia mediática. A Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD) pode investigar e penalizar as violações da lei de proteção de dados, incluindo a utilização de dados pessoais.

1. **Governo espanhol aposta numa unidade de verificação de fatos**

Em 2020, o governo espanhol criou uma Unidade de Verificação de Factos para combater a desinformação e aprovou leis que regulamentam as plataformas de redes sociais e os conteúdos online. O Governo espanhol propôs um grupo de trabalho para combater a desinformação, conhecido como “Conselho de Segurança Nacional”. Este conselho é responsável por analisar e responder à desinformação, incluindo a promoção da literacia mediática e o desenvolvimento de ferramentas de verificação de factos.

1. **“Conselho de Imprensa Espanhola” trabalha a autoregulação e a promoção dos valores do jornalismo.**

Ligados à autorregulação dos meios de comunicação social, os meios de comunicação espanhóis investiram num órgão de autorregulação conhecido como “Conselho de Imprensa Espanhola”, que visa promover padrões éticos no jornalismo e combater a desinformação.

1. **Maior cooperação entre entidades, dos governos à sociedade civil**

Portanto, os aspetos jurídicos e políticos da desinformação em Portugal e Espanha são complexos e multifacetados. Embora existam quadros jurídicos para regular a disseminação de informações falsas, há também necessidade de uma maior cooperação entre os intervenientes envolvidos, os governos, as organizações de comunicação social e a sociedade civil para promover a literacia mediática e combater eficazmente a desinformação.

1. **Experiências exemplares em Portugal e Espanha.**

Os investigadores IBERIFIER consideram as medidas tomadas neste campo louváveis. As experiências portuguesas e espanholas são consideradas e exemplares para outros países que estão a enfrentar os mesmos problemas no combate à desinformação mas a luta contra a desinformação continua.

**IBERIFIER: O Observatório Ibérico de Meios Digitais e da Desinformação de Portugal e Espanha é coordenado pela Universidade de Navarra, Espanha, e integra 12 universidades, cinco organizações de verificação, agências de notícias e centros de investigação multidisciplinar. O ISCTE é a instituição univsersitária que assume a liderança em Portugal. Participam ainda no projeto financiado pela Comissão Europeia: Universidade de Aveiro, Agência Lusa, Público, Cenjor, ALPMJ, Polígrafo. A atividade do projeto pode ser acompanhada aqui:**

**https://iberifier.eu/**